



EDITAL- I SIMPÓSIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE: A IMPORTÂNCIA DA INFORMAÇÃO PARA A AÇÃO

Pelo presente Edital, a Direção da Técnica do SUS Dr. Antônio Marchet Callou (ETSUS-CARIRI), dá publicidade às informações para a realização do I Simpósio de Vigilância em Saúde, que acontecerá no período de 22 a 24 de agosto de 2019, com o tema: “I Simpósio de Vigilância em Saúde: a importância da informação para a ação”.

1. A IMPORTÂNCIA DA ESCOLA E DO EVENTO

A importância da ETSUS Cariri para a Região Sul do Ceará e demais cidades próximas pode ser dimensionada pelo seu papel estratégico no plano do desenvolvimento local, efetivado através do cumprimento de sua missão, enquanto produtora de conhecimento, ciência, tecnologia e participante sensível das demandas sociais e da cultura regional.

A Escola tem como principais objetivos: fortalecer a educação profissional técnica de nível médio dos trabalhadores em saúde e formar novos recursos humanos para atuação na saúde pública e privada dos municípios da Macrorregião do Cariri, ofertar cursos técnicos que se apliquem às necessidades vigentes, particularmente em políticas estabelecidas conforme pactuados pela Comissão de Integração Ensino Serviço (CIES), disponibilizar cursos de curta duração que complementem a formação aos trabalhadores dos serviços públicos, privados ou conveniados, promover seminários e realização de estudos com vistas o desenvolvimento regional, dar prosseguimento a formação docente dando especial atenção para aperfeiçoamento das práticas pedagógicas, necessárias ao processo de educação continuada e permanente.

A partir dos objetivos elencados anteriormente, é de fundamental importância promover eventos e ações que mobilizem nossa comunidade acadêmica, diante disso pretende-se desenvolver o I Simpósio de Vigilância em Saúde: A importância da informação para a ação.

Considerando a complexidade e amplitude das ações na área de Vigilância em Saúde, os trabalhadores envolvidos neste campo de atuação carecem de qualificação profissional na perspectiva da necessidade de uma formação ética, cidadã e com uma visão ampliada sobre a prática em Vigilância. O evento se constitui como parte da formação dos Trabalhadores do SUS da Macrorregião do Cariri para que possam qualificar seus processos de trabalho e respondam, de forma eficaz, às demandas de saúde da população.

As ações de Vigilância em Saúde, pela natureza de seu objeto e de sua intervenção, requerem conhecimentos específicos de seus agentes de maneira que o objetivo de promoção à saúde e prevenção de doenças seja cumprido com a competência necessária. Considerando que o ensino formal ainda não disponibiliza para o mercado de trabalho.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão participar do evento alunos de instituições de nível técnico, superior e profissionais de saúde.

2.2 A inscrição no I Simpósio de Vigilância em Saúde permitirá a participação em palestras, mesas redondas, submissão de trabalhos na modalidade de experiências exitosas com premiação através de medalha para a melhor experiência de cada temática.

2.3 Serão selecionados 05 trabalhos de cada temática para apresentação na modalidade oral.

2.4 As inscrições para o evento serão limitadas, com um total de 150 vagas.

2.5 A inscrição para o evento deverá ser efetuada presencialmente na ETSUS, no período de 22 de julho a 09 de agosto do corrente ano. Nesse sentido, segue a tabela abaixo com as respectivas temáticas para a submissão das experiências:

| TEMÁTICAS | |
|------------------|----------------------|
| I- | IMUNIZAÇÃO |
| II- | VIGILÂNCIA SANITÁRIA |
| III- | ENDEMIAS |
| IV- | EPIDEMIOLOGIA |

A inscrição no evento terá um custo de 02 latas de leite, que serão entregues mediante o preenchimento da ficha no ato da inscrição. As inscrições de trabalho serão até o dia 02/08/2019. O trabalho inscrito deverá ser enviado ao e-mail simposiodevigilanciaemsaude@gmail.com até o dia 02/08/2019, identificando o nome do inscrito e a temática.

3. DOS CERTIFICADOS

3.1 Serão fornecidos Certificados de 40 (quarenta) horas de participação para todos os inscritos no I Simpósio de Vigilância em Saúde.

3.2 Serão fornecidos certificados de apresentação de experiências exitosas, entregues aos apresentadores, contendo os nomes de todos os integrantes inscritos como autores.

3.3 É de inteira responsabilidade do participante o preenchimento correto da ficha de inscrição para confecção do certificado.

3.4 Será emitido um certificado de trabalho premiado a melhor experiência exitosa de cada temática, como também será entregue uma medalha aos autores.

4. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS EXITOSAS

4.1 Para inscrição das experiências devem ser observados os seguintes critérios:

I - Refletir processos de trabalhos em consonância com as temáticas, conforme consta neste Regulamento;

II – O relato deve seguir o formato contido no ANEXO 1 e deve contemplar o número de caracteres estabelecidos, letra times new roman, tamanho 12, justificado.

§1º O título poderá conter até 180 caracteres.

§2º A descrição da experiência (resumo do projeto) deverá conter: I – Apresentação/Introdução (400 caracteres); II – Objetivos (250 caracteres); III – Metodologia (700 caracteres) IV – Resultados (700 caracteres); V – Conclusões/Considerações finais (450 caracteres);

5. DA APRESENTAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS EXITOSAS

- 5.1 A apresentação de todas as experiências exitosas serão na modalidade oral, com apresentação de 10 minutos.
- 5.2 Os trabalhos deverão seguir a estruturação em slides confeccionados no programa power point (configuração para Office 97-2003).
- 5.3 O material para apresentação oral é de inteira responsabilidade dos autores, devendo providenciar a sua formatação prévia e a disponibilidade no email na data programada (19/08/2019).
- 5.4 Será disponibilizado um aparelho de Data Show para a apresentação.
- 5.5 A apresentação será realizada no auditório obedecendo ao tempo de apresentação, que será de 10 min, acrescendo mais 10 min para questionamentos e/ou considerações dos avaliadores.
- 5.6 A data, o horário, o local e a divulgação dos trabalhos selecionados serão colocados no mural da ETSUS, no Facebook da escola, enviado por email e site da prefeitura municipal de Barbalha.
- 5.7 As trocas de datas e horários não serão permitidas.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A comissão organizadora deste evento terá autonomia para resolver os casos omissos neste edital.

ANEXO I

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

Os trabalhos poderão ser inscritos nas seguintes temáticas: Imunização, Vigilância Sanitária, Endemias e Epidemiologia. As inscrições para submissão de trabalhos científicos serão realizadas no período de 22 de julho até o dia 02 de agosto de 2019, às 23h59min. Não serão aceitos trabalhos após esse período. A seleção dos trabalhos para todas as temáticas será feita através do resumo simples do trabalho. Estes deverão ser encaminhados através do email do evento: simposiodevigilanciaemsaude@gmail.com, identificado com os nomes dos autores, orientador e título do trabalho, à comissão científica do evento. Ressalta-se que a comissão não se responsabilizará por problemas de falha de envio. Essa condição torna a inscrição do trabalho científico nula. Ao se inscrever o participante receberá um e-mail confirmando o recebimento do resumo. É necessária a participação na semana de ao menos um dos autores para apresentação do trabalho. A Comissão Científica chama atenção para o fato de que é de responsabilidade do(s) autor(es) do trabalho a obtenção do consentimento dos pacientes ou dos seus responsáveis legais, caso os trabalhos apresentados utilizem imagens dos mesmos, e não se responsabilizará pela inexistência da obtenção deste consentimento. O trabalho poderá conter, no máximo, 01 (um) autor principal, 04 (quatro) coautores e 01 (um) orientador. Cada pessoa poderá constar como apresentador de dois trabalhos e sem limite de coautoria. A ausência do apresentador no horário determinado dará direito à comissão científica de não fornecer os certificados e de desclassificação do trabalho no concurso. Os trabalhos serão avaliados por uma Comissão Interna de Seleção, a qual caberá a definição do aceite ou não do trabalho para apresentação. Observa-se que: *Não será divulgado o parecer de avaliação dos trabalhos inscritos. *Não serão aceitos trabalhos enviados por fax, correios ou qualquer outro meio. Não serão admitidos apresentadores que não realizaram inscrição no evento. Para cada trabalho apresentado será emitido um único certificado constando o nome do autor e coautor (es) com dados fornecidos no ato da inscrição do trabalho. Não será permitido acréscimo e/ou modificação dos dados e/ou informações do resumo posteriormente a data de envio. A Comissão Científica não se responsabilizará por erros nos nomes dos autores/coautores. O resultado dos trabalhos aprovados será divulgado no dia 16/08/2019, por email. Os resumos não aprovados não serão notificados (via e-mail, carta ou qualquer outra forma), apenas não constarão na listagem oficial de resumos aprovados.

ANEXO II- DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA – RESUMO DO PROJETO

| |
|---------------------------------------------------|
| NOME DO AUTOR RESPONSÁVEL: |
| CO-AUTORES: |
| ORIENTADOR: |
| EMAIL DO RESPONSÁVEL: |
| TÍTULO DA EXPERIÊNCIA: (180 CARACTERES) |
| TEMÁTICA: |
| APRESENTAÇÃO/INTRODUÇÃO: (400 caracteres) |
| OBJETIVO: (250 caracteres) |
| METODOLOGIA: (700 caracteres) |
| RESULTADOS: (700 caracteres) |
| CONCLUSÕES/CONSIDERAÇÕES FINAIS: (450 caracteres) |